

SÍTIO

AZABUXO - LEIRIA

CÓDIGO

PTCON0046

DATA E DIPLOMA DE CLASSIFICAÇÃO

Resolução do Conselho de Ministros n.º 76/00 de 5 de Julho

ÁREA

136 ha

CÓDIGOS NUT

PT123 - Pinhal Litoral - 100 %

CONCELHOS ENVOLVIDOS

CONCELHO	ÁREA (ha)	% DO CONCELHO CLASSIFICADO	% DO SÍTIO NO CONCELHO
Leiria	136	0,2 %	100 %

REGIÃO BIOGEOGRÁFICA

Mediterrânica

RELAÇÕES COM OUTRAS ÁREAS CLASSIFICADAS DE ÂMBITO NACIONAL

-

RELAÇÕES COM ÁREAS CLASSIFICADAS DE ÂMBITO INTERNACIONAL

-

CARACTERIZAÇÃO

O Sítio é delimitado por linhas de água com galerias em bom estado de conservação, com amieiro (*Alnus glutinosa*), salgueiros (*Salix* spp.) e amieiro-negro (*Frangula alnus*) (91E0*), que bordejam campos agrícolas maioritariamente abandonados.

O local encontra-se predominantemente ocupado por pinhal e eucaliptal, em solos quase turfosos sobre materiais arenosos, onde se desenvolvem urzais-tojais (4020*) de *Erica ciliaris*, com *Ulex minor*, *Doronicum plantagineum*, *Scorzonera humilis* e *Euphorbia uliginosa*.

Nas partes inferiores e nas depressões, estes urzais contactam com prados de herbáceas vivazes (*Molinio-Arrhenatheretea*) (6420), juncais ricos em espécies florísticas pouco comuns, que são percorridos por escorrências onde dominam *Hypericum helodes*, *Scirpus fluitans* e *Juncus bulbosus*, formando uma comunidade vegetal muito rara em Portugal.

Nas áreas menos húmidas desenvolve-se um mato rico em carvalhiça (*Quercus lusitanica*) e *Ulex jussiaei* (5330), em cujas clareiras ocorre o endemismo lusitano *Leuzea longifolia*, constituindo-se o Sítio como um dos dois onde está assinalada esta espécie em vias de extinção.

Habitats naturais e semi-naturais constantes do anexo B-I do Dec. Lei n.º 49/2005

3290	Cursos de água mediterrânicos intermitentes da <i>Paspalo-Agrostidion</i>
4020*	Charnecas húmidas atlânticas temperadas de <i>Erica ciliaris</i> e <i>Erica tetralix</i>
5330	Matos termomediterrânicos pré-desérticos
6420	Pradarias húmidas mediterrânicas de ervas altas da <i>Molinio-Holoschoenion</i>
91E0*	Florestas aluviais de <i>Alnus glutinosa</i> e <i>Fraxinus excelsior</i> (<i>Alno-Padion</i>, <i>Alnion incanae</i>, <i>Salicion albae</i>).

A negrito: habitats prioritários

Espécies da Flora constantes do anexo B-II do Dec. Lei n.º 49/2005 de 24/02

CÓDIGO ESPÉCIE	ESPÉCIE	ANEXOS
1788	<i>Leuzea longifolia</i>	II, IV

Espécies da Fauna constantes do anexo B-II do Dec. Lei n.º 49/2005 de 24/02

CÓDIGO ESPÉCIE	ESPÉCIE	ANEXOS
1116	<i>Chondrostoma polylepis</i>	II
1135	<i>Rutilus macrolepidotus</i>	II
1259	<i>Lacerta schreiberi</i>	II, IV
1355	<i>Lutra lutra</i>	II, IV

Outras Espécies dos Anexos B-IV e B-V do Dec. Lei n.º 49/2005 de 24/02

	ESPÉCIE	ANEXO
FLORA	<i>Thymus villosus</i> ssp. <i>villosus</i>	IV

PRINCIPAIS USOS E OCUPAÇÃO DO TERRITÓRIO COM RESPECTIVAS PERCENTAGENS

Tipo de uso do solo	Área (ha)	Percentagem (%)
Áreas agro/ silvo/ pastoris	0	0
Áreas agrícolas arvenses	37,029	27,13
Áreas agrícolas arbóreo-arbustivas	27,965	20,49
Matos e Pastagens naturais	1,147	0,84
Floresta	64,182	47,02
Zonas húmidas	0	0
Outros (áreas urbanas e industriais, áreas sem coberto vegetal)	6,173	4,52

Fonte – COS 90

CARACTERIZAÇÃO AGRO-FLORESTAL (INFORMAÇÃO FORNECIDA PELO MADRP NO ÂMBITO DA ELABORAÇÃO DO PLANO SECTORIAL)

Área do Sítio: **136 Ha (10% Agrícola e 19% Florestal)**;

Uso Agrícola - SAU: **14 ha**;

Uso Florestal- **26 ha**: constituído na sua totalidade por pinheiro bravo

Dinâmicas Socio-económicas: 100% da área do sitio **Rural Dinâmico**

Sistemas dominantes: Sem expressão agro-florestal

Áreas de Regadio: Abrange o regadio do SIROL.

INDICADORES SOCIOECONÓMICOS

Indicador	Sítio	Total Rede <i>natura</i>	Portugal Continental	Unidade	Período
População residente HM	339	329376	10356117	indivíduos	2001
População Presente HM	317	313188	10148259	indivíduos	2001
Densidade populacional	249,26	17,08	113,20	hab/km ²	2001
Taxa de actividade	47,49	38,14	48,20	%	2001
Índice de Poder de Compra	1,10	48,68	96,55	%	2002
Percentagem de população agrícola	8,53	15,93	11,38	%	1999
Taxa de produtores agrícolas singulares com idade entre 25 e 55 anos	23,05	32,88	34,15	%	1999
Taxa de produtores agrícolas singulares com idade superior a 55 anos	76,95	67,12	65,85	%	1999
Percentagem de área agrícola beneficiada pelas medidas agroambientais	0,04	2,10	2,20	%	2001
Percentagem de ocupação da área agrícola	47,61	27,59	35,29	%	1990
Percentagem de ocupação do coberto florestal	45,53	31,27	36,91	%	1990

Fonte – COS 90, INE e MADRP

INSTRUMENTOS DE GESTÃO TERRITORIAL E OUTRA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

Plano Nacional da Água - DL n.º 112/2002 de 17 de Abril

Plano de Bacia Hidrográfica do Lis - (Decreto Regulamentar n.º 23/2002 de 3 de Abril)

Plano de Bacia Hidrográfica do Vouga - (Decreto Regulamentar n.º 15/2002 de 14 de Março)

PDM de Leiria – ratificação - Resolução do Conselho de Ministros n.º 84/95, de 04 de Setembro

Plano de Desenvolvimento Rural/RURIS (áreas de incidência das diferentes medidas):

- Regras gerais de aplicação do RURIS - DL nº 64/2004 de 22 de Março
- Alteração do RURIS e dos regulamentos das intervenções
- Regulamento da intervenção "Medidas Agro-ambientais" - Portaria nº 360/2004 de 7 de Abril
- Regulamento da intervenção "Florestação de Terras Agrícolas" - Portaria nº 680/2004 de 19 de Junho
- Regulamento da intervenção "Indemnizações Compensatórias" - Portaria nº 193/2003 de 22 de Fevereiro

Caça - zonas de caça sujeitas a diferentes regimes cinegéticos

FACTORES DE AMEAÇA

A pequena dimensão do Sítio e a sua proximidade a um grande núcleo populacional (Leiria) tornam-no especialmente vulnerável à expansão urbana e à perturbação humana. São também relevantes a florestação com eucaliptos e as desmatações não selectivas.

ORIENTAÇÕES DE GESTÃO

Os esforços de conservação deverão ser direccionados prioritariamente para a área florestal (pinhal e área adjacente a Sudoeste), onde se concentra a ocorrência de habitats e a maior riqueza florística. Neste sentido importa salvaguardar estas áreas de expansão urbana, florestações e desmatações.

Agricultura e Pastorícia

- Condicionar mobilização do solo
5330
- Adoptar práticas de pastoreio específicas
5330
Leuzea longifolia (pastoreio com suínos pode prejudicar a instalação e manutenção da espécie, devendo ser feito por ovinos)
- Manter práticas de pastoreio extensivo
3290; 6420
- Condicionar expansão do uso agrícola
4020*; 5330; 6420
- Condicionar uso de agro-químicos /adoptar técnicas alternativas
Lacerta schreiberi
- Outros condicionamentos específicos a práticas agrícolas
4020*

- Condicionar uso de agro-químicos /adoptar técnicas alternativas em áreas contíguas ao habitat
3290; *Chondrostoma polylepis*; *Lacerta schreiberi*; *Lutra lutra*; *Rutilus macrolepidotus*
- Outros condicionamentos específicos a práticas agrícolas em áreas contíguas ao habitat
3290

Silvicultura

- Adoptar práticas silvícolas específicas
91E0*
5330 (condicionar operações de desmatção)
Leuzea longifolia (período alargado entre desmoitas selectivas)
- Promover a regeneração natural
91E0*
- Condicionar a florestação
4020*; 5330
Leuzea longifolia (interditar florestação com eucaliptos; renaturalizar áreas com eucalipto)
- Conservar vegetação dos estratos herbáceo e arbustivo
Leuzea longifolia (urzal higrófilo, como o habitat 4020*, e mato de carvalhiça e tojo intercalado com clareiras)
- Reduzir risco de incêndio
5330; 91E0*; *Chondrostoma polylepis*; *Lacerta schreiberi*; *Lutra lutra*; *Rutilus macrolepidotus*

Construção e Infra-estruturas

- Condicionar a construção de infra-estruturas
5330
Lacerta schreiberi (na construção de novas estradas ou alargamento das existentes, evitar proximidade às linhas de água)
- Condicionar expansão urbano-turística
5330; *Leuzea longifolia*
Lutra lutra (não afectar as áreas mais sensíveis)
- Condicionar construção de açudes em zonas sensíveis
3290; 91E0*; *Chondrostoma polylepis*; *Rutilus macrolepidotus*
- Assegurar caudal ecológico
Chondrostoma polylepis; *Lutra lutra*; *Rutilus macrolepidotus*

Outros usos e Actividades

- Monitorizar, manter / melhorar qualidade da água
3290; Lacerta schreiberi; Lutra lutra
Chondrostoma polylepis; Rutilus macrolepidotus (considerando como valores de referência os limites previstos para as "águas de ciprinídeos", de acordo com o disposto no Dec.-Lei nº 236/98, de 1 de Agosto)
- Conservar / recuperar vegetação ribeirinha autóctone
Chondrostoma polylepis; Lacerta schreiberi; Lutra lutra; Rutilus macrolepidotus
- Condicionar intervenções nas margens e leito de linhas de água
3290; 91E0*; Chondrostoma polylepis; Lacerta schreiberi; Lutra lutra; Rutilus macrolepidotus
- Condicionar captação de água
Chondrostoma polylepis; Rutilus macrolepidotus; Lutra lutra (nas zonas mais sensíveis e durante os meses de menor pluviosidade)
- Condicionar drenagem
4020; 6420
- Interditar deposições de dragados ou outros aterros
Chondrostoma polylepis; Rutilus macrolepidotus
- Ordenar prática de desporto da natureza
Chondrostoma polylepis; Rutilus macrolepidotus (desportos associados a cursos de água)

Orientações específicas

- Efectuar desmatações selectivas
5330; 6420
- Efectuar gestão por fogo controlado
5330; 6420
- Manter / recuperar habitats contíguos
91E0*
Chondrostoma polylepis; Rutilus macrolepidotus (assegurar o *continuum* fluvial)
- Impedir introdução de espécies não autóctones /controlar existentes
Chondrostoma polylepis; Rutilus macrolepidotus
Lacerta schreiberi (remover espécies vegetais exóticas pelo menos numa faixa de 50 m para cada lado das linhas de água)

CONDIÇÕES E CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DE INCIDÊNCIAS AMBIENTAIS

Projecto	AIA	AincA
Agricultura, Silvicultura e Aquicultura		
Emparcelamento rural c/s infra-estruturação para regadio		
Reconversão de terras não cultivadas há mais de 5 anos para agricultura intensiva		
Desenvolvimento Agrícola com infra-estruturação de rega e drenagem		
Florestação / reflorestação com espécies de rápido crescimento »5ha (*qualquer área)		
Florestações para recuperação do coberto vegetal »5ha		
Desflorestações destinadas à conversão para outro tipo de utilização das terras		
Reconversão de Salinas		
Plantação/expansão/reconversão de olival, pomares e vinha		
Pecuária intensiva		
Indústria Extractiva		
Perfurações em profundidade para abastecimento de água		
Extracção de inertes (em meios húmidos)		
Indústria da Energia		
Instalação de combustão para a produção de energia Eléctrica, de vapor e de água quente		
Instalações Industriais destinadas ao transporte de gás, vapor e água quente e transporte de energia eléctrica por cabos aéreos		
Energias renováveis (eólica, do mar, solar)		
Indústria Mineral		
Fabrico de cimento e cal		
(Indústria Alimentar)		
Projectos de infra-estruturas		
Operações de loteamento urbano, incluindo a construção de unidades comerciais de dimensão relevante e parques de estacionamento, não abrangidos por PMOT		X
Construção de estradas municipais		X
Barragens e açudes		
Ancoradouros		
Linhas de eléctrico, linhas de metropolitano aéreas e subterrâneas, linhas suspensas ou análogas de tipo específico, utilizadas exclusiva ou principalmente para transporte de passageiros		
Construção de aquedutos (e adutoras)		
Construção de Pipelines		
Sistemas de captação e realimentação artificial de águas subterrâneas		
Outros Projectos		
(Instalações para o tratamento de superfície de substâncias, objectos ou produtos, com solventes orgânicos)		
ETARs		X
Turismo		
Hotéis e apartamentos turísticos localizados fora de zonas urbanas e urbanizáveis delimitadas em plano municipal de ordenamento do território ou plano especial de ordenamento do território		

Parques de campismo		
Parques temáticos		

AIA – Avaliação de Impacte Ambiental
AincA – Análise de Incidências Ambientais